



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Processo TC</b>           | 6938/989/20                                      |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO  |
| <b>Município</b>             | Porangaba  |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA                |
| <b>Período</b>               | 10/2021  |
| <b>Relator</b>               | Dr. Antonio Roque Citadini                       |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA               |
| <b>Responsável</b>           | JOÃO CARLOS ALVES BARROS                         |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO   |
| <b>CPF</b>                   | 045.648.468-09                                   |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2021 a 13/04/2021; 17/06/2021 a 31/12/2021 |
| <b>Responsável</b>           | CARLOS ROBERTO DA COSTA                          |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO   |
| <b>CPF</b>                   | 072.932.938-01                                   |
| <b>Período de Gestão</b>     | 14/04/2021 a 16/06/2021                          |

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## **1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS**

### **1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)**

A análise não se aplica uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

**Data da Geração:** 16/12/2021

**Hora da Geração:** 20:19:10